



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5205/2023

Data 09.01.2023

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Denise Bergamin Acordi**, ocupante do cargo de Psicóloga 20 horas, matrículas funcionais nºs 421-9/1 e 94-9/1, aprovada através dos Concursos Públicos nºs 002/2008 e 001/2012 e nomeada pelos Decretos nºs 020/2009 e 1141/2012.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Psicóloga 20 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

10 Janeiro - 2023

Jornal AMP

Página 304

Edição 2685



Ass. Responsável